Despacho
2025/4
Tolerância de Ponto - Natal e Ano Novo

Henrique Duarte Caeiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, agindo nessa qualidade e de acordo com as alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, concede Tolerância de Ponto aos trabalhadores desta Junta de Freguesia nas seguintes datas:

- Tarde de 24 de dezembro de 2025
- Dia 26 de dezembro de 2025
- Tarde de 31 de dezembro de 2025
- Dia 2 de janeiro de 2026

Nessas datas, os serviços da Junta de Freguesia e o Espaço Cidadão estarão encerrados.

Montoito, 20 de novembro de 2025
O Presidente,

(Henrique Duarte Caeiro Pereira)